

D E C R E T O - Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 1974.

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, - nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a letra "b" do artigo 4º, da Lei Municipal nº 21, de 06 de novembro de 1973, um crédito adicional, -suplementar, na importância de Cr\$-7.000,00 (sete mil cruzeiros), destinados as suplementações das seguintes verbas do orçamento analítico da despesa, baixado pelo Decreto nº 49/73, a saber:

4. Setor de Finanças

31 20 16. Material de Consumo

impressos e outros materiais de expediente ao setor de -
contabilidade Cr\$ 1.000,00

5. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

32 42 15. Juros de Empréstimos

01.00. Empréstimos Internos
sobre empréstimo dentro do esquema operacional do PASEP,
concedido pelo Banco do Brasil S/A., para aquisição de 1
(UM) caminhão Chevrolet e uma pá- carregadeira de marca-
Yale

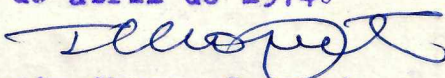
-Recursos do Fundo de Participação
dos Municípios

Cr\$ 6.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com a tendência de exercício.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 10 de abril de 1974.


Joaquim Chanes Casquet
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume e arquivamento no Cartório de Registro Civil local.

Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO